



§ 0.15

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**GOVERNO :**

**Resolução do Governo N.º 61/2024 de 21 de Novembro**  
Nomeação de Membro da Comissão da Função Pública ...1

**RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 61/2024****de 21 de Novembro****NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA  
FUNÇÃO PÚBLICA**

Considerando que a Comissão da Função Pública foi criada pela Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, na qual se prevê que seja composta por cinco membros, sendo dois eleitos pelo Parlamento Nacional e três são designados pelo Governo que indica de entre estes, o seu Presidente;

Tendo em consideração que a Comissão da Função Pública é o órgão responsável por garantir uma função pública politicamente isenta, imparcial, baseada no mérito, detentora de alto padrão de profissionalismo, com o propósito de prestar serviços de qualidade ao Estado e ao povo de Timor-Leste;

Tendo em conta que a Comissão da Função Pública tem como objetivo o fortalecimento da atuação do Sector Público, garantindo a adequação aos princípios estabelecidos na Lei n.º 8/2004, de 16 de junho, que aprova o Estatuto da Função Pública;

Tendo em consideração que os membros da Comissão da Função Pública são nomeados em regime de dedicação exclusiva ou parcial de entre os cidadãos nacionais que demonstrem possuir integridade de carácter, conhecimento e experiência em áreas tais como políticas públicas, gestão,

administração pública, direito, relações industriais e de emprego, para um mandato de cinco anos, renovável por igual período;

Considerando que a Senhora Maria Domingas Fernandes Alves não tomou posse no cargo de Comissária da Comissão da Função Pública, para o qual foi nomeada pela Resolução do Governo n.º 47/2023, de 15 de novembro;

Tendo em consideração a vacatura do cargo e a competência do Conselho de Ministros para a nomeação de três comissários da Comissão da Função Pública;

Considerando ainda a necessidade e a importância de se assegurar o regular funcionamento da Comissão da Função Pública;

O Governo resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, o seguinte:

1. Nomear a Senhora Anita Tavares Ribeiro de Jesus, para exercer um mandato em regime de dedicação exclusiva, como Comissária da Comissão da Função Pública, até 22 de novembro de 2028, por possuir demonstrada experiência profissional, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo à presente resolução.
2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 20 de novembro de 2024.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

**Kay Rala Xanana Gusmão**

**Nota Curricular**

**Anita Tavares Ribeiro de Jesus**

Entre 1984 e 1987 frequentou a Akademi Pemerintahan Dalam Negeri (APDN), em Pontianak, na Indonésia, onde concluiu o Bacharelato em Ciências Governamentais e Administração Pública, tendo trabalhado para a Administração Indonésia entre 1990 e 1999.

Antes de ingressar na função pública em Timor-Leste, foi formadora no curso de Economia da Mulher Rural, na ETDA.

Entre 2006 e 2009 foi funcionária contratada do Ministério da Solidariedade Social.

De 2009 e 2012 foi chefe de departamento da Direção Nacional de Planeamento e Gestão da Comissão da Função Pública.

No período entre 2012 e 2017 exerceu o cargo de Diretora Nacional de Planeamento e Gestão da Comissão da Função Pública, também do Secretariado da CFP.

Entre 2017 e 2022 exerceu o cargo de Diretora Nacional de Recrutamento e Desenvolvimento da Carreira da Comissão da Função Pública, do Secretariado da Comissão da Função Pública, com responsabilidades sobre o processo de seleção por mérito e recrutamento de pessoal e o de promoção anual dos funcionários públicos.

De 2023 até à presente data, exerce o cargo de Diretora Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Educação, estando sob a sua responsabilidade a implementação das alterações ao Regime de Carreira Docente, incluindo o processo de ingresso especial e recrutamento de docentes.